



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.048, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

(PL de autoria dos vereadores Luiz Carlos Chiaparine e Leandro José Pinto)

Denomina “Vitor Miguel Bortolucci Junior” o Campo de Futebol da Vila Castelo Branco, localizado na Rua Abramo Bernardinetti, ao lado da Praça Dr. Octávio do Amaral Gurgel.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Campo Vitor Miguel Bortolucci Junior o campo de futebol localizado na Rua Abramo Bernardinetti - Vila Castelo Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de agosto de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício